

Regime Transitório do Segundo Ciclo de Estudos em Criminologia (2017/2018)

Conforme aprovação superior – A3ES e Reitoria da Universidade do Porto – e publicação em Diário da República (Despacho n.º 1938/2017, D.R., 2.ª série – N.º 47, de 7 de março, cf. Anexo 2), no ano letivo de 2017/2018 entrará em vigor a alteração da estrutura curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Criminologia da FDUP.

Atentas as diligências habituais neste tipo de processos, a Comissão Científica deste ciclo de estudos vem apresentar a presente proposta de regime transitório entre o plano antigo (em diante designado como ‘Plano 2010’) e o plano novo (adiante designado como ‘Plano 2017’) de que fazem parte os seguintes termos:

1. Instituição de um mapa de correspondências entre unidades curriculares do Plano 2010 e do Plano 2017 (anexo 1).
2. Todos os estudantes no ano letivo 2017/2018 estarão inscritos no Plano 2017, nos seguintes termos:
 - a. Os estudantes que no início do ano letivo de 2017/2018 se inscrevem na unidade curricular ‘Dissertação ou Projeto’ deverão frequentá-la durante os dois semestres, concluindo o ciclo de estudos com 120 ECTS, independentemente da data em que o iniciaram.
Os estudantes que, no entanto, desejarem frequentar a unidade curricular ‘Dissertação’ na fórmula do Plano 2010, ou seja, durante um semestre, poderão apresentar requerimento manifestando essa pretensão, muito embora a ela tenha como efeito a conclusão do ciclo de estudos com 90 ECTS.
 - b. Os estudantes que, no termo do ano letivo de 2016/2017 não tenham obtido aprovação a unidade/s curricular/es do Plano 2010, em 2017/2018 ou nos anos letivos seguintes, deverão inscrever-se à/s unidade/s curricular/es do Plano 2017 correspondentes, conforme mapa de correspondências (Anexo 1).
3. Instituição de um período especial de exames a decorrer na primeira quinzena de setembro de 2017 para conclusão do 1.º ano curricular segundo o plano de estudos antigo, perfazendo o máximo de 18 ECTS no conjunto das unidades curriculares avaliadas.

FDUP, 28/07/2017.

ANEXO 1

Mapa de correspondências entre o Plano 2010 e o Plano 2017

Plano 2010 (antigo)			Plano 2017 (novo)			
S	Unidade curricular	ECTS	S	Unidade curricular	ETCS	
1	Temas de Criminologia	6	1	Temas de Criminologia	6	
	Questões de Direito Penal e Processual Penal I	5		Questões de Direito Penal e Processual Penal I	6	
	Metodologias de Investigação e Epistemologia I	6		Metodologias de Investigação e Epistemologia I	6	
	Seminário de Orientação I	5		Seminário de Orientação I	3	
	Temas Especiais de Criminologia I	8		Comportamento Antissocial e Criminal	3	
2	Questões de Direito Penal e Processual Penal II	4	2	Governança, Controlo e Normatividades	3	
	Metodologias de Investigação e Epistemologia II	6		Temas de Vitimologia	3	
	Segurança e Políticas Criminais	4		2	Questões de Direito Penal e Processual Penal II	6
	Seminário de Orientação II	5			Metodologias de Investigação e Epistemologia II	6
	Temas Especiais de Criminologia II	6			Segurança e Políticas Criminais	3
	Dissertação	5			Seminário de Orientação II	3
	3	Dissertação			30	Opção 1 (*)
Opção 2 (*)			3			
4			Opção 3 (*)	3		
			Opção 4 (*)	3		
				3	Dissertação ou Projeto	60
<i>Total de ECTS no Plano 2010:</i>		90	<i>Total de ECTS no Plano 2017:</i>		120	

S – Semestre.

(*) Os estudantes que até ao termo de 2016/2017 não tenham obtido aproveitamento na unidade curricular ‘Temas Especiais de Criminologia II’ (Plano 2010), a partir de 2017/2018, inclusive, devem inscrever-se em 4 (quatro) unidades curriculares de opção, seleccionáveis de entre as 8 (oito) unidades curriculares seguintes:

1. Análise Criminológica;
2. Prevenção Social e Desenvolvidor;
3. Prevenção Situacional e Comunitária;
4. Criminalidade Económica;
5. Criminologia Clínica e Avaliação do Risco de Reincidência Criminal;
6. Intervenção Criminológica nos Sistemas de Justiça;
7. Justiça Restaurativa e Vitimologia;
8. Unidade curricular qualquer de um 2.º Ciclo de Estudos da Universidade do Porto.

ANEXO 2

Novo Plano de Estudos do Ciclo de Estudos em Criminologia

(Despacho n.º 1938/2017)

Diário da República, 2.ª série – N.º 47 – 7 de março de 2017